

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

№ 0116

MACAPÁ, 22 DE JUNHO DE 1989 - 5ª -FEIRA

Governador do Estado do Amapá Dr. JORGE NOVA DA COSTA Chefe de Gabinete do Governador Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado

Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA

Secretário de Agricultura

Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Segurança Pública

Dr. LUIZ DA CONCEIÇÃO P. GÕES DA COSTA

Secretario de Saude

Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1003 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar JOSEMIR MENDES DE SOUZA, Sub-Chefe do Gabinete Militar, para exercer acumulativamente o cargo de Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Amapá, durante o impedimento do seu respectivo titular.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapa-Ap, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1004 de 16 de junho de 1989.

O Covernador do Estado do Amapa, usando das atribui cões que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, Secretário de Agricultura do Governo do Estado do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as cidades de PETROLINA/PE e MACEIÓ/AL, a fim de fazer visita técnica ao POLO DE IRRIGAÇÃO - PETROLINA/JUAZEIRO e FAZENDAS de CRIAÇÃO DE CAMARÃO EM CATIVEIRO NO RIO SÃO FRANCISCO, no período de 19 a 25 de junho de 1989.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapa-Ap, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

* GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1005 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar REINALDO HARLEY SOEIRO COSTA, As - sessor, para responder acumulativamente, em substituição, pelo cargo de Secretário de Agricultura do Governo do Es - tado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular ro período de 19 a 25 de junho de 1989.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap,/em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1006 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complemental nº 41 de 22 de dezembro de 1981.

CONSIDERANDO:

- o teor do Decreto (N) nº 0022 de 14 de junho de 1989,

que cria o Cargo de Chefe de Gabinete dos Órgãos Colegia - dos do Sistema Educacional do Estado.

RESOLVE .

Art. 19 - Designar MARIA DIAS ALCÂNTARA, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete do Conselho Estadual de Edu - cação, Código DAS-101.1.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapa-Ap, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA-DA COSTA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1007 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

CONSIDERANDO:

- o teor do Decreto (N) nº 0022, de 14 de junho de 1989, que cria o Cargo de Chefe de Gabinete dos Órgãos Colegiados do Sistema Educacional do Estado.

RESOLVE:

Art. 19 - Designar CARLOS NELSON NUNES PICANÇO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Conselho Estadual de Desportos, Código DAS-101.1.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0014 de 14 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribui - ções que lhe são conferidas pelo art. 14, § 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 26 da Lei Com - plementar nº 41, de 22.12.81.

RESOLVE:

Art. 19 - Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de JOSEMIR MENDES DE SOUZA, por meio de SUPRIMENTO DE FUNDOS, nos termos do item I, do art. 45, do Decreto nº 93.372, de 23 de dezembro de 1986, até o valor de NCz\$-30.000,00(TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS) para despesas de pron-

to pagamento no atendimento complementar as vítimas cheias do Rio Jari.

Art. 29 - A referida despesa devera ser empenhada na Fonte F.P.E. - Programa de Trabalho - 07400311.250 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional, sendo que o valor de NCz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS) no Elemento de Despesa - 4.1.3.0.07.00 - Outros Serviços e Encargos e NCz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS) no elemento 4.1. 3.0.0.05.00 - Material de Consumo.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapa-Ap, em 14 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0015 de 15 de junho de 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, parágrafo 29
do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da
Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o artigo
26 da Lei Complementar nº 41 de 22/12/81, tendo em vista
o teor do Ofício nº 0219/89-SESA, e

- Considerando que é dever do Governo, reconhecer os bons servicos prestados por seus servidores:
- Considerando que há servidores que, no desempenho de suas funções demonstram elavado espírito de altruísmo e responsabilidade na certeza do dever comprido;
- Considerando ainda, que as servidoras LEONICE TAVA RES MOREIRA e CONCEIÇÃO ROSA MOITA, prestaram relevantes serviços ao Governo do extinto Território, no atendimento a população do mesmo.

RESOLVE:

Art. 19 - Determinar que a partir da presente data, os Centros de Saúde de Ferreira Gomes e do Bairro Nova Espe rança, passam a denominar-se respectivamente, de LEONICE TAVARES MOREIRA e Enf. CONCEIÇÃO ROSA MOITA.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 15 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0016 de 15 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapa, usando das atribui ções que lhe são conferidas pelo art. 14, § 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO DO AMAPÁ DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

ORIGINAIS

Os textos enviados a publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapa poderá ser encontrado para leitura nas Representa ções do Governo do Amapa em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 as 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna.....

NCz\$ 2,30

PREÇOS - ASSINATURAS

0.18

0,24

Preço do Exemplar..... NCz\$
Número atrasado..... NCz\$

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - Rua Cândido Mendes Nº 458 - Macapa - Estado do Amapa - Fone 222-0444 - Ramais 176-177-178

Federal de 05.10.88, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista do que consta do Oficio nº 0410/89-SEPS,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar providências pa ra a participação do Governo do Estado do Amapá/SEPS/DT 7 Programa Estadual do Desenvolvimento de Artesanato, na XII FEIRA BRASILEIRA DE ARTESANATO, em São Paulo-SP, que exigem realização de despesa de pronto pagamento que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, pela peculiaridade e urgência que se impõem,

RESOLVE

Art. 19 - Autorizar, em caráter excepcional, o paga - mento por meio de SUPRIMENTO DE FUNDO, nos termos do item I do artigo 45 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de NCZ\$ - 1.000,00 (HUM MIL CRUZADOS NOVOS) para atender despesas de caráter de urgência com a participação do Amapa na XII FEIRA BRASILEIRA DE ARTESANATO, em São Paulo-SP, conforme programação constante ao Ofício nº 0410/89 - SEPS, em nome de HILTON ARI MIRANDA DOS SANTOS.

Art. 29 - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos FPE "Projeto de Assistência e Promoção Social", Manutenção das atividades do Departamento de Trabalho - Fomento às Atividades Relativas ao Trabalho, Programa 15814862-466, Elemento de Despesa 3.1.2.0.00, com Material de Consumo - NCZ\$-300,00 (TREZENTOS CRUZADOS NOVOS) Outros Serviços e Encargos - NCZ\$ 700,00 (SETECENTOS CRUZADOS NOVOS).

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapa-Ap, em 15 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (E) Nº 0017 de 15 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribui - ções que lhe são conferidas pelo artigo 14, parágrafo 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 26 da Lei Com plementar nº 41 de 22.12.81, tendo em vista o Processo nº 28730.000598/89;

RESOLVE:

Autorizar em caráter excepcional o pagamento de despesas de Suprimento de Fundo nos termos do item I, do artigo 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e com base no item 1.1., Seção 02.04.00, Cap. II da Instrução Normativa nº 12 de 08.05.87 da Secretaria do Tesouro Nacio nal, até o valor de NCZ\$ 8.000,00(OTTO MIL CRUZADOS NOVOS) para atender despesas de alojamento e locomoção urbana do Sr. JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE FRANCO, servidor público, lotado na Secretaria de Finanças, que se submeterá a tratamento medico em São Paulo-SP, em nome de TEÓFILO DE SOUZA E SILVA, Agente de Polícia, Padrão III, Classe Especial do Quadro Permanente do Governo do Estadó do Amapá, portador da CI. nº 16.666/AP, CPF nº 021.153.522/20, à disposição da Secretaria de Finanças do Amapá.

Referida despesa devera ser empenhada na Fonte F.P.E., 001 - Programa de Trabalho 03070212.469 - Elemento de Despesa - 3.1.3.2.00 - NCZ\$ 7.000,00(SETE MIL CRUZADOS NOVOS) e 3.1.2.0.00 - NCZ\$ 1.000,00 (HUM MIL CRIZADOS NOVOS) - Material de Consumo.

Macapa-Ap, em 15 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 273/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 28790.001834/89—SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de Q1/04/89 a 31/03/91, o contrato de trabalho firmado entre o Governo do ex-Territó - rio Federal do Amapá e a servidora MARIA DE NAZARÉ MAROJA BENTES, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código LT-M-601, classe "C", referência 1, da Ta bela Especial do extinto Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá(AP) 23 de maio de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 274/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1939 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.004014/89—SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER os servidores ALDEMARINA MARIA GAMPOS MENDES, ocupante do emprego de Agente Administrativo ,
código LT-SA-701, classe "A", referência NM-20, lotada na
SESA, WALMIRA DE OLIVEIRA PINTO, ocupante do emprego de Con
tador, código LT-NS-508, referência NS-08, lotada na SEPS,
e ANTONIO MIRANDA GUEDES, ocupante do emprego de Auxiliar
Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-912, classe
"D", referência NM-26, lotada na SEPS, para a Coordenado ria de Indústria, Comércio e Turismo-CIET/GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 23 de maio de 1989.

NËSTLERINO DOS SANTOS VALENTE Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 275/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapa, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.002109/89-SEAD,

RESOLVE:

Art. 19 — Remover a servidora TELMA ROSE SARAIVA JORGE HABIB, ocupante do emprego de Arquiteto, código LT—NS — 502, classe "A", referência NS—05, da Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordeneção—SEPLAN para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos—SOSP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-Ap,

23 de maio de 1989.

NESTLERING DOS SANTOS VALENTE Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 276/89-SEAD. .

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28780.00458/89-SEPS,

Art. 1º - Conceder a MANOEL JOSÉ DOS PASSOS, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código NM-1004, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, seis (06) meses de licença especial contados no período de 15 de maio a 14 de novembro de 1989, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o terceiro decê. nio de efetivo exercício, compreendido no período de 04 de fevereiro de 1968 a 04 de fevereiro de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-Ap, em 23 de majo de 1989.

> NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 288/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.004725/89-SEAD,

BESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora MARIA DOROTÉA DE LIMA, ocupante do emprego de Arquiteto, código LT-NS-502, classe "A", referência NS-10, da Tabela Permanente do extinto Ter ritório Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP. '

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapa-AP, 31 de maio de 1989.

> NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 294/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do . O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das

Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.001397/89-GABI,

Art. 1º - REMOVER os servidores, IZAULINA DA PENHA FRA SÃO, LUCILENE FREIRE RAMOS, ocupante do emprego de Datilografo, código LT-SA-702, classe "A", referência NM-12, e OSMARINA FURTADO DA SILVA, ocupante do emprego de - Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-17, todos pertencentes da Tabela Especial do Extinto Território Federal do Amapá, lotados no Gabinete do Governador-GABI, para a Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapa-AP. 01 de junho de 1989.

> NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA nº 148/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno.

REVOGAR os termos da Portaria nº 293/88-CMM, de 30 de dezembro de 1988, que concedeú ao Sr. ALCEU PAULO RAMOS, šeis (6) meses de Licença Especial contado no período de Ol de março a Ol de setembro de 1989.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se e Registre-se

Palácio Janary Nunes, Sede da Câmara Municipal de Maca pá em, 19 de janeiro de 1989.

> ABELARDO DA STLVA VAZ Presidente da Câmara Municipal de'Macapá

> > CÂMARA MUNÍCIPAL DE MACAPÁ PORTARIA nº 231/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferadas pelo artigo 20 da Lei nº 296/87-PMM de 25 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER progressão funcional horizontal ao nível imediatamente Superior da Categoria, a todos Servidores do Poder Legislativo do Município de Macapá.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 1º de abril de 1989, revogadas as disposições em contra rio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 21 de abril de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA Nº 232/89-CMM

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 de Regimento Interno,

BESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 221/89-CMM, de 30 de março de 1989, que colocou a disposição da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano (EMDESUR), o servidor ALEXANDRE JORGE CONCEIÇÃO NAVEGANTE, ocupante do emprego de Agente de Administração Cód. CM. AAA. 091.1.LT.
 - II Revogadas as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palacio Janary Nunes em Macapa, aos 21 de abril de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA Nº 233/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88 do Regime<u>n</u> to Interno,

RESOLVE:

- I Designar a Servidora ANA MARIA AŢAIDE DE CASTRO, para responder pela chefia da Seção de Arquivo e Documentação, no período de 02 a 31.05.89, ou seja, enquanto perdurar as fé rias de sua titular.
 - II Revogam-se as Disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Palacio Janary Nunes em Macapa, aos 25 de abril de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA № 234/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE:

- I Designar a servidora TÂNIA SHIRLEY DA SILVA COSTA, para responder pela chefia de Secção de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, no período de 02 à 31.05.89, ou seja enquanto perdurar as férias do titular.
 - II Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 03 de maio de 1989.

EURY SALLES FARIAS Pres. em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA № 235/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SANTA

NA, para responder pela Chefia da Divisão de Material, no período de O5 de abril a O5 de maio do corrente exercício, em que o seu titular encontra-se de licença para tratamento de saúde.

II - Revogam-se as Disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 03 de maio de 1989.

EURY SALLES FARIAS Pres, em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 236/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 209, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá.

RESOLVE:

I - Designar as servidoras ARIÁDINE PINTO RIBEIRO, MA-RIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, ambas contado ras e ZULEIDE DA SILVEIRA PONTES, Técnica em Contabilidade lotadas na Auditoria do Governo do Estado do Amapá, para sob a Presidência da primeira, constituirem a Comissão de Auditagem encarregada de examinar e emitir parecer Prévio sobre as contas da Prefeitura e Câmara Municipal de Macapá referente ao exercício de 1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 04 de maio de 1989.

EURY SALLES FARIAS Pres. em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PORTARIA Nº 237/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapâ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE:

- I Designar o servidor MANOEL MOREIRA DE SOUZA, para responder pela chefia da Secção de Vigilância, no período de O2 à 31 de maio de 1989, ou seja enquanto perdurar as férias do titular.
 - II Revogam-se as Disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 85 de maio de 1989.

EURY SALLES FARIAS. Pres. em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 241/89-CMM.

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal nº 296/87, de 25 de novembro de 1987.

RESOLVE:

I - Reclassificar, ADEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS, ocu - pante do Cargo de Motorista, código CM. TO.031.3, para o cargo de Artifice de Eletricidade na categoria Artesanato

Classe A. CM. ART. 051.3, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macapá, a contar de 10 de maio de 1989.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes, em Macapá, aos 10.05.89.

EURY SALLES DE FARIAS Presidente em Exerc .

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA № 243/89

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, ítem III alínea "a", combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

RESOLVE: .

- I Exonerar a pedido RUBEM BEMERGUY, da presidência da Comissão Permanente de Licitação—CPL da Câmara Municipal de Macapá, a contar de O5 de junho de 1989.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua assina tura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE & PUBLIQUE-SE.

Palacio Janary Nunes em Macapa, aos 06 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA Nº 244/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei 133/80-PMM, combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

RESOLVE:

- I Designar a servidora JOSILEI DA SILVA FERREIRA DO CARMO, ocupante da função de taquigrafo, código CM.ALR.153 3, lotada na Secretaria Legislativa para responder pelo cargo de Secretário Geral da Mesa no período de 1º a 30 de junho do ano corrente ou seja, enquanto perdurar as férias de sua titular.
 - II Revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ FORTARIA № 245/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE:

- I Designar a servidora ZENILDE VIANA DOS ANJOS,, para responder pela Chefia da Seção de Operador de Telex, no período de Ol a 30.06.89 ou seja enquanto perdurar as férias de sua titular.
 - II Revogam—se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPĂ PORTARIA № 246/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno,

RESOLVE:

- I Designar a servidora RISALVA MARIA RODRIGUES ALVES, para responder pela Chefia da Seção de Mesa Telefônica, no período de Ol a 30.06.89 ou seja enquanto perdurar as férias de sua titular.
 - II Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio Janary Nunes em Macapá, 06 de junho de 1989.

ABELARDO DA SILVA VAZ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA № 247/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei 133/80-PMM, combinado com o artigo 28, ítem III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

- I Designar a servidora LUZIA NOGUETRA, ocupante da função de Agente Administrativo código CM.091.3—LT, para responder pela: Chefia da Divisão de Biblioteca no período de Licença à Gestante de sua Titular.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua assina tura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE è PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 06 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA № 248/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, ítem III alínea "a", combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

RESOLVE:

ARTIGO I — Nomear GILSON UBIRATAN ROCHA, AMIRALDO DA SILVA FAVACHO, FERNANDO DIAS DE CARVALHO e JANETE MARÍA GÓES CAPIBERIBE, todos vereadores; AMILCAR BENJAMIM DO CAR MO, Secretário Legislativo; RUBEM BEMERGUY e ISMAEL SOARES PEREIRA DE SOUZA, respectivamente Procurador e Sub-procura dor Jurídico, com a presidência do primeiro, constituirem a Comissão encarregada de promover a atualização do Regimento Interno, a Nova Constituição Brasileira.

ARTIGO II - A referida Comissão terá poderes para re-

quisitar pessoal de ápoio, para o melhor desempenho da mis são.

ARTIGO III — Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo prorrogável por mais 15 (quinze) dias se necessário for, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

ARTIGO IV - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 08 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA № 249/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei nº 133/80-PMM que rege sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Macapá, combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

e tendo em vista o que consta do processo nº 140/89-CMM.

RESOLVE:

Artigo I - Suspender, no período de 01.06.89 a 31.05. 1991, o contrato firmado entre o servidor AONILSON SERIQUE GATO, ocupante do emprego de Agente de Administração, código CM.AAA.090, classe 091, referência 2-LT, pertencente do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Macapá.

Artigo II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se é Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 09 de junho de 1989

ABELARDO DA SÍLVA VAZ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA № 250/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei nº 133/80 que rege sobre ò Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Macapá, combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

e tendo em vista o que consta do processo nº 159/89-CMM,

RESDLVE:

Artigo I - Suspender, no período de 01.06.89 a 31.05. 1991, o contrato de trabalho firmado entre a Câmara Municipal de Macapá e a servidora IRACI FEITOSA DE BRITO, ocupan te do emprego de Agente de Administração código CM.AAA.090 classe 091, referência 2-LT, pertencente ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Macapá:

Artigo II - Revogam-se as disposições em contrário.

· Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 09 de junho de 1989 . de de Macapá.

ABELARDÒ DA SILVA VAZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA № 251/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei nº 133/80-PMM que rege sobre o Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Macapá, combinado com o artigo 88 do Regimento Interno,

e tendo em vista o que consta do processo nº 168/89-CMM,

RESOLVE:

Artigo I - Suspender, no período de 12.06.89 a 11.06. 1990, o contrato de trabalho firmado entre a Câmara Municipal de Macapá e a servidora IDAMILDA FERREIRA MONTEIRO, ocupante do emprego de Agente de Administração, código CM.AAA 090, classe 091, referência 3-LT, pertencente ao Quadro efetivo da Câmara Municipal de Macapá, lotada no gabinete do vereador Luiz Ney da Silva Banha.

Artigo II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 09 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PORTARIA № 252/89-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, ítem III alínea "a", combinado com o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

RESOLVE:

I - Nomear DÓRTS DAY CARVALHO DA SILVA; para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Macapá; a contar de OS de junho de 1989.

II - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CÚMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 12 de junho de 1989

ABELARDO DA SILVA VAZ Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, avisa aos interessados que fica TRANSFERIDA a Licitação a nível de TOMADA DE PREÇOS DE Nº 012/89-CLOS-Serviços de Prossegui - mento do Muro de Arrimo e Construção do Trapiche de Maza - gão, município do Estado do Amapá, para o dia 4 de julho de 1989.

A Licitação será realizada às 09:00h, do dia 04/07/89, na sala de reuniões da Sécretaría de Obras e Serviços Públicos, sito a Av. Fab nº 1276, Bairro Central, nesta cida de de Macapá.

O Edital de Tomada de Preços e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá-Ap, 20 de junho de 1989.

Engº LÍNDOVAL FONSECA PERES
Presidente da CLOS/SOSP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ-COMPANHÍA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA

AVISO DE ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/89-CAESA

APROVO: AMILTON LOBATO COUTINHO Diretor - Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, torna público para conhecimento das Empresas interessadas que, por motivos de ordem administrativa, a abertura das propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/89-CAESA fica transferida para o dia 12 de julho de 1989, sendo mantidas as demais condições publicadas no Aviso do Edital.

Macapá, 20 de junho de 1989.

DEMETRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 386/89 - PMM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, torna público, que encontra-se à disposição dos interessados, o Edital de Concorrência Pública, para Concessão e Exploração de Transporte Coletiva Durbano no Município de Macapá, na Divisão de Receita da Prefeitura Municipal de Macapá, sito à Av. FAB, nº 840, Palácio 31 de Março, no horário normal de expediente, ao prego equivalente à 10 (cez) unidades fiscais do Município.

Macapá-Ap, 20 de junho de 1989.

GILBERTO COLARES TÁVORA Presidente da Comissão

SINDICATO DÓS ARRUMADORES DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/89

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por este Edital de convocação ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária à realizar-se no próximo dia 30 de junho deste ano, às 19:30 horas em primeira convocação com o minimo de 2/3 dos associados presentes ou às 20:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, em sua sede social sito a Av. Mendonça Junior, 268 - Altos, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

- a Leitura discussão e aprovação ou não da ata da Assembléia anterior:
- b Relatório a ser apresentado pela diretoria do Sindicato atinentes a movimentação do exercício de 1988, bem como a apresentação do Balanço Geral da Entidade relativo ao mesmo exercício.
- c Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de conta da Entidade.

Macapá-Ap, 20 de junho de 1989.

BENEDITO BORGES GONÇALVES
Presidente

1 9 8 9 . ANO BRASILEIRO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, USE O CINTO – PROTEJA A SUA VIDA

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta Comarca de Macapá-Ap, Cap. do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSEBÁ A-PRIGIO DE AZEVÊDO com FRANCISCA DALVANIRA TEIXEIRA.

Ele é filho de Aprigio Antonio de Azevêdo e Jacira Francisca de Azevêdo.

Ela é filha de Francisco Teixeira do Nascimento e Maria Augusta do Nascimento

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-Ap, 15 de junho de 1989.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA Titular Substituta

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: WELLINGTON TEMISTOCLES DA SILVA com MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCI -MENTO.

Ele é filho de Manoel Jeronimo da Silva e, Maria de Lour des Ferreira da Silva.

Ela é filha de José Firmo do Nascimento e Herminia Silva do Nascimento.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-Ap, 19 de junho de 1989.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA Titular Substituta

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO:

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: LÍVIO DÍO-GENES JOMAR com ELCIONE DA MERCES SANTOS.

Ele é filho de José Díogenes Trindade Jomar e Maria da Conceição Lobato Jomar.

Ela é filha de Manoel Alves dos Santos e Ercidia das Merces Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-cs na forma da Lei.

Macapá-Ap, 20 de junho de 1989.

REGINA LÜCIA SENA DE ALMEIDA Titular Substituta +

CARTÓRIO JUCÁ. PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativ va do Brasil, faz saber que pretendem se casar: VALDENEI MONTEIRO DA COSTA com SIMONE DA LUZ DE JESUS.

Ele é filho de Isaac Sá da Costa e Raimunda Monteiro da Costa.

Ela é filha de Bertolomeù Gemaque de Jesus e Marcelina Macedo da Luz de Jesus.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-Ap; 13 de junho de 1989.

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA Titular